

PORTARIA Nº 224/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1086

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigos 3º da Resolução nº 207/99 e 94, da Lei 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “Licença à Gestante” à servidora **Andréa Soráh Luz Alves**, matrícula nº 0559-2, no período de 16 de novembro de 1999 a 14 de março de 2000, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00876/1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 09 dias do mês de novembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente